



DECRETO LEGISLATIVO N° 004 de 2025

“Dispõe sobre o expediente desta repartição pública na data que indica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que, o artigo 236 da lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

CONSIDERANDO, o parágrafo único do artigo 173 da Lei Complementar nº 035/2011 que estabelece que, o dia do servidor público no Município de Bonfim, será comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano, dia em que não funcionarão as repartições públicas.

CONSIDERANDO principalmente, a necessidade de valorizar os servidores que trabalham no setor público;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim, o ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público” que é celebrado no dia 28 de outubro de 2025.

Parágrafo único: fica este ato restrito a todos os servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa.

Art. 2º- As atividades desta Casa Legislativa voltarão ao seu funcionamento normal na terça-feira dia 28 de outubro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 24 de outubro de 2025

ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.10.24 17:59:28
-03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000